

A ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: INTEGRAÇÃO E POLITIZAÇÃO EM UM CONTEXTO PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

THE ROLE OF PSYCHOLOGY IN SOCIAL ASSISTANCE: INTEGRATION AND POLITICIZATION IN A POST - 1988 FEDERAL CONSTITUTION CONTEXT

¹ROSA, Maria Carolina Vian da; ²PINTO, Felipe Ferreira

^{1e2}Curso de Psicologia – UNIFIO - Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo, a partir da revisão bibliográfica e da experiência de estágio supervisionado em Psicologia Social, buscar compreender os principais efeitos da Constituição Federal de 1988, como marco histórico e temporal, de forma a compreender como a Assistência Social, após 1988, propôs um novo modo de intervir na realidade e que produziu efeitos, especialmente na atuação do profissional da Psicologia no âmbito Assistência Social brasileira. A partir disso, foi possível compreender que, dentre todos os atravessamentos, o fortalecimento desta política foi imprescindível, uma vez que antes se amparava em um discurso de benemerência, após promulgação da constituição federal em 1988, vislumbramos novas possibilidades de intervir na realidade social, a fim de buscar garantir o acesso a direitos sociais básicos, estes que passam, inclusive, serem considerado direitos fundamentais. Todavia, um olhar aprofundado sobre a realidade dos serviços de Assistência Social, demonstra, ainda, uma política fragilizada, substancialmente tarefa e tecnicista, o que traz à tona as dificuldades de inserção do profissional da Psicologia diante da rede socioassistencial, o que, por vezes, tende a produzir uma atuação descontextualizada da realidade social encontrada no país. Diante deste cenário, e de uma agenda neoliberal que traz consigo um inerente desmontar de políticas públicas, a Psicologia deve manter o repensar de suas práticas. Neste trabalho apresentamos análises a partir do campo da Psicologia Social e o diálogo com o campo da legislação constitucional, a fim de colocar em discussão o fazer no campo social e, em especial, a forma como o social se insere no campo da Política de Assistência Social como uma resposta institucional por parte do Estado no campo da Seguridade Social Brasileira. Portanto, esse relato de pesquisa pretende aprofundar o debate acerca da Psicologia enquanto Ciência e Profissão no campo da Assistência Social, de forma a refletir sobre os pressupostos éticos e políticos do fazer cotidiano.

Palavras-chave: Psicologia; Assistência Social; Constituição Federal; Atuação; Práticas.

ABSTRACT

The present work aims, through a literature review and the experience of supervised internship in Social Psychology, to understand the main effects of the 1988 Federal Constitution as a historical and temporal milestone, in order to comprehend how Social Assistance, after 1988, proposed a new way to intervene in reality and produced effects, especially in the role of Psychology professionals in the Brazilian Social Assistance context. From this, it was possible to understand that, among all the intersecting factors, the strengthening of this policy was essential, as it had previously been based on a discourse of benevolence; after the promulgation of the Federal Constitution in 1988, we envisioned new possibilities for intervening in social reality, in order to ensure Access to basic social rights, which now include being considered fundamental rights. However, a deeper look into the reality of Social Assistance services still reveals a weak policy, substantially task-oriented and technical, which highlights the difficulties of integrating Psychology professionals into the social assistance network, often leading to an action that is disconnected from the social reality found in the country. In the face of this scenario and a neoliberal agenda that inherently dismantles public policies, Psychology must continue to reconsider its practices. In this work, we present analyses from the field of Social Psychology and dialogue with constitutional legislation to discuss the actions in the social field and, in particular, how the social integrated into the field of Social Assistance policy as an institutional response by the State in the Brazilian social security field. Therefore, this research report aims to deepen the debate about Psychology as a science and profession in the field of Social Assistance, in order to reflect on the ethical and political assumptions of everyday practice.

Keywords: Federal Constitution; Psychology; Social Assistance; Acting; Politics.

INTRODUÇÃO

Inaugurando o entendimento acerca da temática, o contexto aqui pretendido, denota da chamada Constituição Cidadã, de 1988. Como destacam Cavalcante e Ribeiro (2012), o Texto Constitucional introduziu uma nova perspectiva em relação ao foco, os objetivos e as formas de implementação e execução da política de Assistência social no país. Dessa forma, ao nos debruçarmos em discussões sobre o campo das políticas públicas e, especialmente, em relação a Assistência Social que é reconhecida, ao lado da Saúde e da Previdência como parte da Seguridade Social, temos um novo momento. Esta ação de interesse público que antes era reconhecida como ação de caridade passa a ser vista como direito do cidadão e dever do Estado, implicando na “mudança de concepção da Assistência Social se organizar, retirando-a do campo da benemerência, do dever moral e do assistencialismo para o dos direitos sociais” (Lajús, 2022, p. 168).

Epifanio (2016) descreve, ainda que neste cenário, a Assistência Social passa a ser abordada diretamente na Constituição Federal de 1988 no Título VIII Da Ordem Social, Capítulo II Da Seguridade Social, Seção IV Da Assistência Social, artigos 203 e 204, tratando, respectivamente de uma política de caráter universal e descentralizada que conta com um poder político-administrativo. Assim, diante de um período demarcado por evoluções substanciais no contexto da proteção social devido à efervescência dos movimentos populares, o panorama tornou-se favorável a criação da lei nº 8.742, chamada de Lei Orgânica da Assistência Social, ou LOAS.

Com o intuito de assegurar ações diretas quanto a garantia dos pressupostos apresentados pela Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), foi criada, em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Diante disso, a reflexão proposta quanto à atuação da Psicologia no âmbito da AS (assistência social), inicia-se, formalmente neste momento, pois há registros desta atuação anteriormente a institucionalização da Política como responsabilidade do Estado Brasileiro (PRIOLI, 2018). Com a criação da PNAS, ocorre que um novo modelo voltado a pensar a questão social no Brasil ganha destaque. A nova concepção que pensa a proteção social como ação política por parte do Estado representa a construção coletiva do novo desenho da política que tem como finalidade implantar o Sistema Único de Assistência Social – o SUAS, já previsto nos delineamentos da LOAS (Lajús, 2022).

Conforme trata Couto (2009), o Sistema Único de Assistência Social introduz uma nova concepção de sistema orgânico responsável pela criação de espaços físicos e concepções de atenção que propõe formas de atuar que possam refletir acerca do que é a realidade Brasileira e, neste sentido, construir proposta de atendimento na AS. Isto é, como o Estado passa a ser o principal responsável em articular da rede de serviços socioassistenciais, com a criação de espaços físicos como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros Especializados de Assistência Social (CREAS), que tornaram-se imprescindíveis na atenção ofertada pela política.

Neste sentido, os objetivos deste trabalho, como parte das reflexões que foram sendo construídas na experiência do estágio supervisionado em Psicologia social, são pautados pela investigação e compreensão em relação aos desafios, as possibilidades e os limites da atuação do profissional da Psicologia no âmbito da Assistência Social. No mais, as reflexões apresentadas representam as discussões e os atravessamentos que a prática neste campo produz. Ou seja, buscamos construir uma análise crítica dessa atuação, a fim de problematizar o fazer da Psicologia pautado no compromisso social da Ciência e Profissão, sem perder de vista as dificuldades enfrentadas atualmente quanto ao processo de institucionalização profissional da Psicologia nos espaços do SUAS. Dessa forma, por meio de uma pesquisa qualitativa, baseada em uma revisão bibliográfica e no diálogo com a experiência em campo, o estudo justifica-se pela necessidade de uma problematização quanto ao lugar do psicólogo nessa conjuntura, que ainda se encontra em construção e nos mostra como o fazer no contexto da Psicologia Social brasileira é inacabado e está em constante movimento (SENRA; GUZZO, 2012), de forma que podemos analisar a fragmentação das práticas e os desafios éticos e políticos da atuação.

METODOLOGIA

Diante dos objetivos que este trabalho se dispôs em analisar, que pautam-se pelo levantamento de informações na bibliografia pertinente ao tema e a experiência de estágio, buscamos refletir sobre a atuação de psicólogos na Assistência Social, especialmente, no período pós Constituição Federal de 1988, que foi um marco histórico e que teve uma papel importante quanto a construção do papel da Seguridade Social no Brasil e seus efeitos para a construção da cidadania e dos direitos sociais no Brasil,. Portanto, realizamos um levantamento bibliográfico, que, assim como afirma Lozada e Nunes (2019, p. 158), consiste na busca de informações, em fontes

bibliográficas, que se relacionem ao problema de pesquisa e o fundamentem. A pesquisa também conta com um caráter qualitativo, ou seja, “preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais” (Gerhart e Silveira, 2009, p. 34). Com isso, utiliza-se a noção de *ex-post-facto*, que, de acordo com Lozada e Nunes (2019), verifica as consequências de um fato sobre um objeto depois que tal fato aconteceu, visando, justamente, compreender os efeitos da nova Constituinte na atuação do psicólogo na Assistência Social enquanto Sistema Único e sob responsabilidade do Estado.

Dessa forma, para alcançar tais objetivos recorreremos a base de dados que sejam confiáveis e que possam ser um ponto de apoio para que a argumentação proposta neste recorte de pesquisa, tais como: Google Acadêmico, SciELO e Periódicos CAPES, valendo-se de trabalhos acadêmicos, artigos e também livros. O estudo é fundamentado, também, em autores e psicólogos que atuam na área de políticas públicas e que estejam próximos ao campo da Psicologia Social. Além disso, é importante destacar que o uso de diários de campo como uma ferramenta que nos ajuda a pensar a descrição do campo e da experiência do fazer pesquisa estiveram presentes em nossa experiência de analisar a atuação de Psicólogas(os) no SUAS.

DESENVOLVIMENTO

A partir da reflexão aqui proposta pôde-se perceber, momentaneamente, que a Psicologia na Assistência Social lida diretamente com questões que não podem ser deixadas de lado quando o assunto é refletir sobre a atuação no SUAS. Sendo eles: a carência na formação por parte dos psicólogos quanto à sua inserção no SUAS, a falta de reflexões ética e políticas, teóricas e metodológicas quanto a introdução desses profissionais na Assistência Social, como compreendem Ribeiro e Guzzo (2014). É sob este olhar crítico, que a inserção da Psicologia na equipe mínima de serviços sociais mantém-se como uma discussão viva e em constante movimento. Entretanto, mesmo em meio as análises aqui discutidas, envolvendo uma Psicologia Social próxima a teoria sócio-histórica, pautada sobre os diversos prismas sociais que constituem a compreensão subjetiva da realidade, outra diferente perspectiva assombra as práticas da profissão no âmbito da AS, demonstrando um padrão de atuação psicológico ainda muito ligado às práticas normalizantes, pedagogizantes e que desconsideram o que há de sujeito neste campo Social.

A atuação do profissional do psicólogo no âmbito da AS, portanto, segue parâmetros semelhantes às práticas regulamentadas no Sistema Único de Saúde, pois, apesar de contarem com um aparato legislativo diferente, a práxis mostra-se, ainda, estreitamente ligada a necessidade de enfrentar concepções de trabalho que estão distantes do compromisso social da Ciência e Profissão. Logo, uma atuação desta natureza requer profissionais conectados com o território, com a interdisciplinaridade e com os desafios complexos que se apresentam, cabendo uma reflexão crítica, aos psicólogos, sobre os limites desta atuação, mas também sobre as potencialidades e possibilidades capazes de fraturar esse cotidiano excessivamente tecnicista e trefista, que se impõe aos trabalhadores do SUAS (Senra, 2018).

Um olhar sobre o desmonte de políticas públicas, as quais se inserem a AS, também torna-se essencial para a presente discussão. Isso, pois, o reflexo da atuação profissional deste âmbito ainda possui ligação direta com problemas enraizados de um contexto neoliberalista, nos levando a uma trajetória capaz de trazer à tona, bem como Marques *et al.* (2019) realiza, uma necessária discussão sobre este mesmo desmonte (formulando um olhar mais avançado às políticas de saúde e de assistência social) como resultado de um incessante montar e desmontar, próprio do jogo democrático, uma vez que respondem a demandas e dizem respeito a processos que não se estabilizam, tampouco asseguram a democracia; são, antes, sistemas que se constituíram, ao longo dos últimos 30 anos, a partir de uma rede complexa de lutas. As autoras, então, permanecem em um raciocínio compatível com a afirmação de que os princípios em torno dos quais essas políticas se organizam estão inscritos no texto constitucional, mas a Constituição, *per se*, não assegura a democracia, o que se liga diretamente com inúmeras Propostas de Emenda Constitucional (PEC) que desfiguram o desenho proposto para as políticas sociais e flertam com a eliminação real ou simbólica de sujeitos, grupos e segmentos.

Com estes desgastes, a tríade da Seguridade Social apresentava seus desfoques justamente com as medidas de intensificação da austeridade fiscal - definida como “uma política de ajuste da economia fundada na redução dos gastos públicos e do papel do Estado em suas funções de indutor do crescimento econômico e promotor do bem-estar social” (Rossi *et al.*, p. 2, 2019) - e de desmonte de direitos constitucionais, assim, a criação da PEC Emergencial (186) no governo Bolsonaro, buscou instituir a austeridade fiscal como cláusula da Constituição Federal de 1988. A medida consistia em reduzir salários e a carga horária de servidores públicos,

inviabilizar concursos e vetar a concessão de reajustes salariais. Entre os serviços afetados, a Assistência Social se mostrou presente, com grande desamparo (Pinho, 2022), seja este do campo econômico ou do campo simbólico.

Portanto, todos estes atravessamentos produziram uma realidade, que, vista sob um panorama sócio-histórico, condiz com o condicionamento “da maioria dos comportamentos sociais, incluindo aí os políticos” (Coimbra, p.144, 2000). Sob este aspecto, o neoliberalismo, como vertente que jorra diretamente das águas da doutrina econômica capitalista, condiz com características centrais que correspondem à propriedade privada e o livre mercado. O Estado, dessa forma, terá o papel unicamente de assegurar práticas neoliberais, tendo ação de agente regulador político-econômico, para que tais práticas funcionem de maneira adequada (MARQUES, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, portanto, que, mesmo após 35 anos da criação da Carta Magna, que representou um grande passo em direção às mudanças na concepção quanto ao entendimento de Seguridade Social, o campo da Assistência Social ainda permanece imerso em uma névoa que vem dificultando, em certas ocasiões, que novas possibilidades de atuação sejam vislumbradas e praticadas nos serviços. Nesse sentido, mesmo a Assistência Social e, sobremaneira, o SUAS estarem assegurados no campo das legislações que embasam a práxis das políticas públicas brasileiras, o psicólogo, junto com o assistente social, demonstram certa dificuldade em desvincular seu trabalho da condição assistencialista que em alguns momentos insiste em se repetir na lógica de trabalho dos serviços. Assim, mesmo que os esforços advindos de importantes movimentos éticos, políticos e históricos, permaneçam presentes, o percurso a ser trilhado pela Psicologia na Assistência Social ainda denota um espectro de maior valorização, investimento e, por fim, profissionalização, unindo tais aspectos em vista de uma constante luta contra uma Psicologia a-histórica e um processo de institucionalização comumente observados nestas instituições.

REFERÊNCIAS

- BOCK, Ana Mercês Bahia. A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social. **Estudos de Psicologia (Natal)**, v. 4, p. 315-329, 1999.
- CAVALCANTE, Pedro; RIBEIRO, Beatriz Bernardes. O Sistema Único de Assistência Social: resultados da implementação da política nos municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, p. 1459-1477, 2012.
- Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP. (2021). Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) no CRAS. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.
- CORDEIRO, Mariana P.; SVARTMAN, Bernardo; SOUZA, Laura V. Psicologia na Assistência Social: Um campo de saberes e práticas. **Instituto de Psicologia**, 2018.
- EPIFÂNIO, Alex Ferreira et al. A assistência social no Brasil à luz da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). 2016.
- FURTADO, Odair. Psicologia e compromisso social: base epistemológica de uma psicologia crítica. **Revista Psicologia Social e Institucional**, v. 2, n. 2, p. 217-229, 2000.
- GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Org.). Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. 120 p.
- GESSER, Marivete. Políticas públicas e direitos humanos: desafios à atuação do Psicólogo. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 33, p. 66-77, 2013.
- LAJÚS, Maria Luiza de Souza et al. Sistema Único de Assistência Social: um difícil caminho rumo à conquista da cidadania. 2010.
- LOZADA, Gisele; NUNES, Karina da S. **Metodologia Científica**. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2019. 9788595029576. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029576/>. Acesso em: 11 jun. 2023.
- MARQUES, Sabrina Rodrigues. Neoliberalismo: Uma fase atual do capitalismo. **XV Encontro Regional de História [internet]**. Curitiba, p. 26-29, 2016.
- MARQUES, C. F. et al. O que Significa o Desmonte? Desmonte do que e para quem?. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. spe2, p. e225552, 2019.
- OLIVEIRA, Isabel Fernandes de; AMORIM, Keyla Mafalda de Oliveira. Psicologia e política social: o trato da pobreza como sujeito psicológico. **Psicol. argum**, p. 559-566, 2012.
- PINHO, C. E. S. Como o Estado fortalece ou destrói políticas públicas? comparando os governos Joe Biden e Jair Bolsonaro. **RBEST Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho**, Campinas, SP, v. 4, n. 00, p. e022006, 2022. DOI:

10.20396/rbest.v4i00.16534. Disponível em:

<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rbest/article/view/16534>. Acesso em: 16 ago. 2023.

RIBEIRO, Maisa Elena; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): reflexões críticas sobre ações e dilemas profissionais. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 9, n. 1, p. 83-96, 2014.

ROSSI, P. et al.. Austeridade fiscal e o financiamento da educação no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 40, 2019.

SENRA, Carmem Magda Ghetti; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Assistência social e psicologia: sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, p. 293-299, 2012.

YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. **A crise e as alternativas da psicologia**. Edición, 1987.

YAMAMOTO, Oswaldo Hajime; OLIVEIRA, Isabel Fernandes de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 26, p. 9-24, 2010.